Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 592 /2024

DE 19 DE JULHO DE 2024

"Nomeia Rísia Maria da Silva Sousa como Supervisora do Programa Primeira Infância do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). "

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. — Fica Nomeada a Sra RÍSIA MARIA DA SILVA SOUSA para o Cargo de SUPERVISORA DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ do Sistema único de Assistência Social do Município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 06 do mês Julho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA- BAHIA, EM 19 DE JULHO DE 2024.

GOVERNO DE TODOS NOS MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA PREFEITA MUNICIPAL

> Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Pag. 1